



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº023/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme parecer exarado pelo Procurador Jurídico com base no artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações posteriores e vigentes, bem como no cumprimento do quanto está disposto na Constituição Federal do Brasil em seu artigo 37, incisos I, II, III, IV e VIII, “**RATIFICO**” a dispensa de licitação para celebração de Contrato de Locação de Imóvel para fins não residenciais do prédio localizado à Rua Porto Rico, nº 231, Jardim São Luís, Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, CEP: 06502-355, entre a Locadora: Empresa **BUBAEVA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.994.988/0001-91 e a Locatária: Câmara Municipal de Santana de Parnaíba inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.043.513/0001-22.

Valor: **R\$6.600.000,00(seis milhões e seiscentos mil reais)**, em até 60(sessenta) meses.

**Cumpra-se
Publique-se**

Santana de Parnaíba, 7 de julho de 2021.


SABRINA COLELA PRIETO
Presidente